

RESOLUÇÃO Nº 041/2024/CMS/MN-RO

Monte Negro, 25 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação do Credenciamento de Agente de Combate a Endemias.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de dois mil e vinte e quatro, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes

A PORTARIA Nº 2.663, de 9 de outubro de 2019, a qual define os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do grupo de vigilância em saúde do bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde, destinados as Secretarias Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde e dá outras providências.

Que o anexo III da PORTARIA Nº2.663/2019, o município de Monte Negro/RO possui a possibilidade diante dos parâmetros elegível de 04 agentes.

Que atualmente o município de Monte Negro arca com os valores pagos a esses profissionais, com recurso próprio, e se faz necessário o Credenciamento dos Agentes de Combate a Endemias, para que seja disponibilizado ao município o recurso federal.

Que a referida proposta de Credenciamento de Agente de Combate a Endemias foi submetido a votação e foi aprovado por este Conselho em Reunião Ordinária.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação do Credenciamento de Agente de Combate a Endemias

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2022/2024

Rui Rodrigues da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 041/2024/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14.118-4 em 26/09/2024 13:39:55, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13U7.7A39.854X.W858.4257, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 776.93.112-8 em 26/09/2024 09:27:31, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09A6.4227.331K.2229.1732, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.C3F.C8B** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 41/2024**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92.112-6, em 26/09/2024 - 07:50:51

Código de Autenticidade deste Documento: 07Z4.4150.1512.E526.7411

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

